PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 010/2019

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, e ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, para deslocamento a cidade de Curitiba – PR, no período de 12 a 15 de março de 2019, para participação de curso de capacitação com o tema **"Os Desafios Políticos E Jurídicos da Administração Pública Diante da Crise Econômica Atual e da Falta de Receitas nos Municípios – A Imunidade Parlamentar e Suas Limitações"**, a ser ministrado pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda. - ME.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Custódio Luiz Reis Lima,** portador do RG 5.351.864-8, para deslocamento a cidade de Curitiba – PR, no período de 12 a 15 de março de 2019, para participação de curso de capacitação com o tema **"Nulidade no Regimento Interno, Aplicação Prática"**, a ser ministrado pela empresa Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli - ME.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a servidora **Sidimara Mallmann de Souza,** portadora do RG 7.134.720, para deslocamento a cidade de Curitiba – PR, no período de 12 a 15 de março de 2019, para participação de curso de capacitação com o tema **"Licitações e Contratos nos Órgãos Públicos"**, a ser ministrado pela empresa Datalegis – Consultoria, Ensino & Pesquisa Eireli.

Art. 4º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 07 de março de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente

Eugenio Schwendler
Vice-Presidente